CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 19 / 08 / 2002
HORA : 15:05hs
ASS ; Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.948/2002

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS RELATIVAS AO PROJETO JORNAL NH NA SUA CIDADE."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas relativas ao Projeto Jornal NH na sua cidade, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2002, até o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
0201.04.122.0002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE AGOSTO DE 2002.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.